PARECER Nº 082/2024 – COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Projeto de Lei Ordinária nº CM 086/2023

1. Relatório

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Exmo. Vereador Ademir Silva, que “institui o ‘Dia de Conscientização Contra a Pedofilia’ e estabelece a participação dos alunos da rede municipal de ensino em manifestações no dia 18 de maio”.

Em resumo, o projeto propõe incluir no Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Divinópolis o ‘Dia de Conscientização Contra a Pedofilia’.

Em sua justificativa o proponente aponta que “a pedofilia é um grave problema social que afeta crianças e adolescentes, causando danos irreparáveis em suas vidas. É nosso dever como representantes do povo tomar medidas efetivas para combater essa violação dos direitos das crianças e promover a conscientização sobre a importância de prevenir e denunciar esse crime. O dia 18 de maio é reconhecido internacionalmente como o "Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes". Nessa data, diversos movimentos e organizações dedicam-se a promover a conscientização sobre a pedofilia, seus impactos e a importância de proteger e cuidar das crianças e adolescentes. Com base nisso, propomos a instituição do "Dia de Conscientização Contra a Pedofilia" em nosso município, com o intuito de envolver ativamente os alunos da rede municipal de ensino nessa causa. Ao estabelecer a participação dos estudantes em manifestações, eventos e atividades educativas relacionadas ao combate à pedofilia no dia 18 de maio, buscamos alcançar os seguintes objetivos: 1. Sensibilização e conscientização: Proporcionar aos alunos a oportunidade de compreender a gravidade do problema da pedofilia e a importância de proteger e respeitar os direitos das crianças; 2. Empoderamento: Incentivar os alunos a se tornarem agentes de transformação social, capacitando-os com conhecimentos e recursos para prevenir e enfrentar a pedofilia; 3. Engajamento da comunidade: Estimular a participação ativa das famílias, professores,

Documento assinado digitalmente - 529-MJN-XLD-9DY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

autoridades locais e organizações da sociedade civil na conscientização e prevenção da pedofilia; 4. Ampliação do alcance: Através da participação dos alunos nas manifestações e atividades educativas, disseminar informações e ampliar a conscientização sobre a pedofilia para toda a comunidade. A alteração no calendário escolar para tornar o dia 18 de maio um dia de aula fora da escola exclusivamente para participação dos alunos nas manifestações contra a pedofilia é uma medida efetiva para envolver os jovens nessa luta, despertando sua consciência cidadã e promovendo a construção de uma sociedade mais segura e responsável".

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação da Câmara Municipal manifestou-se pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do projeto.

Em face do exposto, passa-se à análise da matéria sujeita à apreciação pela Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis, nos termos do art. 90, inciso III, c/c art. 125, ambos do Regimento Interno (Resolução nº 392 de 23 de dezembro de 2008).

2. Fundamentos

A matéria versada no projeto em análise encontra-se adequada às competências outorgadas regimentalmente à Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico, especificamente observado o disposto no art. 90, III, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Divinópolis.

As razões encetadas no projeto são suficientes para que se recomende sua aprovação.

3. Conclusão

Em face do exposto, é o parecer pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei Ordinária nº CM 086/2023.

Divinópolis, 04 de março de 2024.

Documento assinado digitalmente - 529-MJN-XLD-9DY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

José Wilson Piriquito	**José Braz**	**Hilton de Aguiar**
Vereador Presidente e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Secretário da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis	Vereador Membro e Relator da Comissão de Administração Pública, Infraestrutura, Serviços Urbanos e Desenvolvimento Econômico da Câmara Municipal de Divinópolis

PLCM 086/2023

Documento assinado digitalmente - 529-MJN-XLD-9DY
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 04/03/2024 às 17:32:59

Assinantes

✓ HILTON DE AGUIAR

Assinou em 04/03/2024 às 17:39:00 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.810.586-**

Eu, HILTON DE AGUIAR, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE BRAZ DIAS

Assinou em 05/03/2024 às 11:03:27 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.635.586-**

Eu, JOSE BRAZ DIAS, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ JOSE WILSON DA SILVA

Assinou em 05/03/2024 às 13:32:59 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.666.566-**

Eu, JOSE WILSON DA SILVA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

529 **MJN** **XLD** **9DY**